

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

*Cria o Programa “Alcance” no âmbito da
Escola do Legislativo de Cariré e dá
outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a missão institucional da Câmara Municipal de Cariré de
promover políticas públicas inclusivas e de fortalecimento da cidadania, no âmbito de sua
responsabilidade social;

CONSIDERANDO que compete à Escola do Legislativo de Cariré, nos termos do
Art. 2º, V, da Resolução nº 03, de 08 de março de 2024, desenvolver ações de educação para
a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a
comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades
parlamentares e políticas

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso gratuito à formação
preparatória para concursos públicos, especialmente para pessoas em situação de
vulnerabilidade socioeconômica;

CONSIDERANDO a importância de estimular a inclusão social, a formação
cidadã e o fortalecimento da autoestima dos participantes, contribuindo para a democratização
do acesso ao serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Programa Alcance, a ser executado no âmbito da Escola do
Legislativo de Cariré, destinado à preparação gratuita para concursos públicos.



Art. 2º. O Programa tem por objetivo oferecer formação de qualidade, com conteúdo programático voltado a concursos públicos, podendo ocorrer por meio de metodologia híbrida, com encontros presenciais e atividades on-line síncronas e assíncronas.

Art. 3º. O público-alvo do Programa Alcance é composto, preferencialmente, por:

I – jovens e adultos em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

II – egressos da rede pública de ensino.

Art. 4º. O conteúdo programático será composto por disciplinas comuns aos principais certames públicos, podendo ser adaptado conforme o foco específico das turmas, e contemplará também apoio socioemocional e orientação de carreira.

Art. 5º. A coordenação pedagógica, a seleção dos participantes, a organização didática e a execução do Programa Alcance competem à Escola do Legislativo de Cariré, que poderá firmar parcerias para fins de suporte técnico e logístico.

Parágrafo único. A seleção dos participantes de que trata o caput deste artigo deverá obedecer a critérios a serem fixados em edital, a ser publicado no portal da Câmara Municipal na internet.

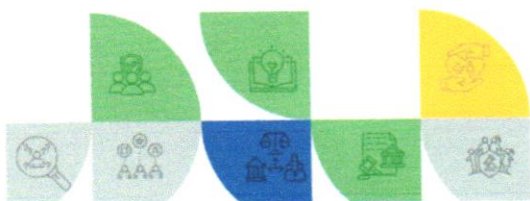
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução do Programa correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal destinadas à Escola do Legislativo, observada a legislação vigente.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Cariré, em 11 de agosto de 2025.


Ver. LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Cariré



Elizângela Mesquita de Assis
Ver. ELIZÂNGELA MESQUITA DE ASSIS
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cariré

Sandra Alcantara Aguiar
Ver. SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR
1ª Secretária da Câmara Municipal de Cariré

Maria Lucy Ximenes de Almeida
Ver. MARIA LUCY XIMENES DE ALMEIDA
2ª Secretária da Câmara Municipal de Cariré

